



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0006/12 (Prot.5707/11)	Pelotas, 03 de janeiro de 2012.
------------------------------------	---------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 29-12-2011.

Número: 5707/2011	Mensagem nº 073/11
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: Dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Municipal nº 5.392, de 06 dezembro de 2007, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M